



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

CATIGUÁ – Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 65.711.814/0001-80

### AUTOGRAFO DE LEI Nº 045/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

**“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, com o detalhamento que especifica”**

CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2017, às 9hs, o Projeto de Lei nº 034/2017 de autoria do Executivo.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), objetivando o reforço de crédito da seguinte dotação orçamentária sob a seguinte classificação:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo

Programação: 04.122.0002.2002 Coordenação Geral do Poder Executivo

Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações – Ficha nº 008

Valor: R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo e será coberto com um dos recursos de que trata o § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

  
DANILO HERBERT ALVES MARTINS  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
JOÃO BASAGLIA  
VICE-PRESIDENTE

CLAUDEMIR JOSE GRAVA  
1º SECRETÁRIO

  
APARECIDA PERPETUA PONCI PERES  
2º SECRETÁRIA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catigua

  
MARCO ANTONIO SERAFIM  
DIRETOR GERAL